



:47.177

Valide aqui este documento



Ofício de Justiça BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

9.227

01F

CNM: 089136.2.0009227-46

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Prédio nº68 (inscrição imobiliária nº156921) e 68 quarto (inscrição imobiliária nº603700) da Avenida Distinção, edificados no Lote n.º06, da Quadra n.º36, da citada Avenida Distinção, medindo 10,00m de frente, 12,30m de fundos, 74,40m pelo lado direito, 81,60m pelo lado esquerdo, perfazendo área de 780,00m², confrontando à direita com o Lote 07, à esquerda com o Lote 05, ambos os lotes pertencentes a Elza Guimarães Cardoso Martins e outros, ou sucessores, e nos fundos confrontando com uma Servidão, distante 104,50m da esquina com uma Servidão, à direita, dentro do perímetro urbano, situado no Jardim Bom Pastor, neste município e Estado; de propriedade de MARIA JUDITE DO CARMO, portuguesa, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nºW282263A, expedida pelo DPF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 843.696.047-53, residente e domiciliada na Avenida Distinção, nº 68, Bom Pastor, neste município Estado, e SILVESTRE DE ALMEIDA, português, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº W445488I, expedida pelo DPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº298.033.497-91, residente e domiciliado na Avenida Distinção, nº 68, Bom Pastor, neste município Estado; havido conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada em 23.04.1996, às folhas 176, do Livro 224, do Cartório de Belford, registrada sob o R-3, datado de 06.05.1997, com averbação de edificação no AV-2, datado de 05.05.1997, ambos registrado e averbado na Matrícula 50.650, no cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado. Belford Roxo, 30 de Setembro de 2014. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, conferi.

R-1 - 9.227 - (Prot.:33.650) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - Contrato n.º8.4444.0487563-8, datado de 04.11.2013, os proprietários MARIA JUDITE DO CARMO e SILVESTRE DE ALMEIDA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para PATRICIA CAROLINE COELHO DA SILVA, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade n.º208791798 expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 112.480.727-66, residente e domiciliada na Rua Itamarandiba, nº188, Casa, Bom Pastor, neste Município e Estado, pelo valor de R\$100.000,00, sendo composto mediante Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$7.957,69; Recursos da conta vinculada do FGTS da compradora: R\$2.042,31 e Financiamento concedido pela Credora: R\$90.000,00. O ITBI n.º72.08.014.001.058.6 foi pago no valor de R\$3.644,20 em 24.03.2014, através do DAM nº. 135424198, sendo confirmado o seu pagamento através da Certidão de Quitação de ITBI, nº82/SR/2014, datado 22.05.2014, assinada pelo Secretário Municipal de Fazenda, Jorge Luiz Pinto, ambos aqui arquivados. Belford Roxo, 30 de Setembro de 2014. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, conferi. Selo Eletrônico Número:

EANF22432 AUW

Emolumentos (tabelas e valores) Ato: R\$1.161,11; Guias: R\$65,03; Arq.: R\$8,02; Busca: R\$0,68; Pren: R\$16,39; Subtotal R\$1.251,23; 20% FETJ: R\$0,00; 5% FUND-PERJ: R\$0,00; 5% FUN-PERJ: R\$0,00; 4% FUNARPEN: R\$0,00; Lei 6.370/12: R\$ 23,54; Distr: R\$63,57; Total R\$1.338,34; Bib nº0232614093034340 e Bib nº0232614093005866

R-2 - 9.227 - (Prot.:33.650) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, PATRICIA CAROLINE COELHO DA SILVA, acima qualificada, alienou imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$90.000,00, resgatável no prazo de 300 meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAWWZ-VKGT7-3AA7X-JC397



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EESI72873-UJK

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Continua no verso.



Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0009227-46

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Belford Roxo  
Registro de Imóveis  
Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Praça Getúlio Vargas, 137  
Emanuel Macabu Moraes  
Oficial

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.227

Ficha

01V

6,6600%, e efetiva de 6,8671% a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 04.12.2014, no valor de R\$849,57. Época de Recálculo dos Encargos conforme Cláusula Décima Primeira. Belford Roxo, 30 de Setembro de 2014. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EANF22433 GHI**

Emolumentos (tabelas e valores): VIDE R-1 nos termos do artigo 40 da Lei nº 9.350/99

AV-3 - 9.227 - (Prot.: 57.325) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 23.10.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Gabriela dos Santos Pinto, Gerente Geral, tendo sido procedida de intimação pessoal da devedora fiduciante, PATRICIA CAROLINE COELHO DA SILVA, qualificada no R-1, que recebeu e exarou o seu ciente em 11.12.2018, conforme Certidão expedida em 12.12.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, PATRICIA CAROLINE COELHO DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 14 de Dezembro de 2018. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, digitei. Eu, (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECRL83017-HJN**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$97,89; Pren. R\$21,17; Intimação p/mora: R\$65,24; Arquiv.: R\$10,35; Subtotal R\$194,65; FETJ R\$38,91; Fundperj R\$9,72; Funperj R\$9,72; Funarpen: R\$7,76; Lei 6.370/12: R\$3,67; Lei 7.128/15: R\$10,42; Mútua R\$0,00; Total R\$274,85.

AV-4 - 9.227 - (Prot.: 68.127) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 13.06.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu(a) procurador(a), Leni Franco Dias, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº280697/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, PATRICIA CAROLINE COELHO DA SILVA, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, sendo certificado, que a notificada estava ausente nas três tentativas de localizá-la, contudo, na terceira tentativa, a notificação foi entregue à mãe da devedora, conforme Certidão expedida em 05.07.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, PATRICIA CAROLINE COELHO DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 25 de abril de 2024. Eu, (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI72800-LXN**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$240,38; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$266,66; FETJ R\$53,33; Fundperj R\$13,33; Funperj R\$13,33; Funarpen: R\$10,66; Lei 6.370/12 2% R\$5,32; Lei 7.128/15 5% R\$14,29 Dist. R\$0,00; Total: R\$376,92.

AV-5 - 9.227 - (Prot.: 72.326) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal e Ofício nº280697/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datados de 08.01.2024, representada por seu procurador, Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação a devedora fiduciante PATRICIA CAROLINE COELHO DA SILVA, qualificada no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada e editais publicados sob o nº1181/2023 de 22.08.2023, nº1182/2023 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAWWZ-VKGT7-3AA7X-JC397>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EESI72873-UJK

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

9.227

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0009227-46

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

23.08.2023 e nº1183/2023 de 24.08.2023 no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.023.012.893.8 foi pago em 02.01.2024 no valor de R\$5.469,07, através do DAM nº62099830, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 25.04.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº8D0A34264F, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$182.000,00. Belford Roxo, 25 de abril de 2024. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI72796-QPD**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7128/15 5%: R\$ 40,81; Dist. R\$38,15; Selos R\$5,18; Total: R\$1.136,47.

AV-6 -9.227 - (Prot.: 72.326) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 08.01.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procedeu-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº.844440487563-8, datado de 04.11.2013, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 25 de abril de 2024. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI72797-OVN**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$953,19.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 9227**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 26 de abril de 2024. Assinatura digital do escrevente, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade com matrícula 94/14377.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00  
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60  
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90  
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90  
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88  
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96  
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26  
SELO - R\$2,59

**Total: R\$ 143,09**

Belford Roxo, 26 de abril de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAWWZ-VKGT7-3AA7X-JC397>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EESI72873-UJK**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAWWZ-VKGT7-3AA7X-JC397>